


CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 005/2017 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do mês de janeiro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Regina Amâncio Alves e Secretariada pelo Vereador Pedro Renato Pereira Barros, que contou com as presenças de todos os Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Edson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quorum regimental, a Sra. Presidente, Vereadora Regina Amâncio Alves, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 9 de janeiro de 2017. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Parecer do Procurador Geral deste Legislativo Dr. Andreone Luís Bernardes (OAB 152785), aos Projetos de Resolução n.º 001/17, 002/17 e 003/17 (Mesa Diretora), os quais dispõem sobre contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências, sendo este parecer, salvo melhor juízo, que não há óbices para a contratação de forma temporária, uma vez que há necessidade das aludidas contratações pela Câmara Municipal, visto que os cargos vagos constam na Resolução que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores desta Casa Legislativa. Neste contexto, recomenda o Procurador Geral para que a Mesa Diretora tome providências no sentido da realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal e atendimento a notificação do Ministério Público da Comarca de Bambuí que versa sobre a matéria. -Ofício n.º 007/2017/GAB-PMB, do Executivo Municipal, respondendo as correspondências enviadas por este Legislativo (Ofícios n.º 002/17 e 003/17-PRES/CMB; Indicações n.º 001/17 a 004/17 e Requerimentos n.º 002 e 003/17). – Carta/Convite da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para indicação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

representante do Legislativo para compor o CODEMA – Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente, sendo indicado o nome do Vereador Anderson Miguel Leite Santos (Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração), neste Legislativo. -Ofício n.º 0054/01/2017 do Deputado Silas Brasileiro, cumprimentando os Senhores Vereadores e se colocando ao inteiro dispor dos nobres Edis, para desenvolverem como Legisladores um profícuo trabalho, que atenda aos anseios de toda a comunidade. -Convite da AMM – Associação Mineira de Municípios para o VII Congresso Mineiro de Vereadores, a realizar-se nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, em Belo Horizonte. -Por fim convite da Paróquia Santana para que o Legislativo participe do Primeiro Dia do Tríduo em Louvor a São Sebastião, que será realizado no dia 17/01, terça-feira, às 19h30min no Santuário São Sebastião. Prosseguindo a Sra. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS e solicitou ao Sr. Secretário Vereador Pedro Renato que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/17-CMB (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/17-CMB (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, ocasião em que a Sra. Presidente repassou os Projetos de Resolução n.º 005/17 e 006/17, às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (Sete) dias. -REQUERIMENTO N.º 004/17 (Ver. Édson), o qual requer que o Executivo viabilize a formação de uma nova presidência para o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, conforme disposto na Lei n.º 2.244, de 6 de junho de 2013. -REQUERIMENTO N.º 005/17 (Ver. Édson), o qual requer que o Executivo viabilize a realização dos “Jogos Estudantis Municipais”, em nosso Município. -INDICAÇÕES N.º 005/17, 006/17 e 007/17 (Ver. Edilson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: a instalação de uma “guarita”, próxima ao Quartel da Polícia Militar, na Rua Santos Dumont; a pavimentação asfáltica da Rua do Acre e o retorno da festa do “Carnaval”, em nosso Município. -PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas às tramitações dos seguintes projetos: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/17-CMB (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

87

peçoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Atendimento). -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/17-CMB (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Motorista). -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/17-CMB (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Serviços Gerais). -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/17-CMB (Mesa Diretora), que altera a Resolução n.º 009/13 de 07/05/2013, que cria o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. Neste momento, a Sra. Presidente suspendeu a reunião e convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Olívio José Teixeira para fazer a apresentação do Secretariado do Executivo Municipal a Comunidade Bambuiense, ocasião em que o Prefeito Olívio cumprimentou a todos e disse estar ali devido a um convite da Câmara, para apresentar o secretariado aos vereadores e à população. Agradeceu aos vereadores pelos requerimentos e indicações e disse que operações tapa buracos são urgentes, especialmente a Rua Santo Antônio entre outras. Disse que em breve irá encaminhar um projeto à Câmara para cobrança de multa e juros do IPTU, para ser usada nessas operações. Disse que há muito para ser feito, mas os recursos são escassos e sobre a dívida do município, está sendo averiguada, pois o valor antes era de vinte e oito milhões de reais, mas caiu para oito milhões. Disse que, como não houve a transição, há muito o que se aprender, organizar e modificar, por isso, pediu paciência à população e aos vereadores, pois está procurando atender a todos. Sobre as contratações, afirmou que a Prefeitura não pode funcionar sem pessoal e já havia conversado com o promotor sobre as contratações emergenciais, principalmente em Obras e na Saúde, e nesta última secretaria, já está sendo preparado o processo seletivo. Com relação à Secretaria de Obras, quase todos os servidores foram recontratados, porque a cidade não podia parar e Bambuí já está tomando uma nova aparência. Quanto à iluminação de LED, disse que não será somente nas praças, mas em toda a cidade, para trazer mais segurança. Disse que irá correr atrás de tudo o que foi falado no programa de governo, mas não é possível fazer tudo de uma vez, pois o recurso é pequeno e que a suplementação de apenas 5% (cinco por cento) engessou a atual administração, por exemplo, há somente vinte e cinco mil reais para realizar o carnaval, bem como algumas entidades ficaram prejudicadas pelo orçamento. A seguir, apresentou o seu

Rodolfo

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Secretariado, conforme listado a seguir: Sr. Eugênio Pacelli Bahia Garcia - Secretário Municipal de Assistência Social; Sr. Clebson Pereira Carvalho- Secretário Municipal de Fazenda; Sr. Haroldo De Faria Barcelos - Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos; Sr. Diovanni Antônio Resende -Secretário Municipal de Educação e cultura; Sr. Alessandro de Souza Gomes - Secretário de Saúde; Sr. Eugênio Cardoso Nunes - Secretário de Industria, Comercio e Emprego; Sr. Oscar Vom Bentzeen Rodrigues Neto - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Dr. Bruno Lombardi de Andrade - Procurador Jurídico Municipal. Fazendo uso da palavra o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Diovanni Antônio Resende, utilizou a tribuna para falar sobre o processo seletivo na área da Educação. O Vereador Anderson questionou sobre o pagamento do piso nacional aos professores e o secretário disse que, no momento, há grande preocupação com o processo seletivo, devido ao início das aulas em fevereiro, mas essa questão será estudada minuciosamente, pois, para pagar esse piso, é preciso haver reajustes. Sobre os valores do edital, disse que é devido ao piso da Prefeitura, mas que, logicamente, não será pago menos de um salário. Ao ser questionado pelo Vereador Robson sobre o número de vagas, o secretário respondeu que são em torno de cento e cinquenta vagas, entre professores do infantil, fundamental I e fundamental II, cantineiro, faxineiro, agente de informática, oficineiros, além dos PEB II, como Geografia, História, Matemática e Português. Disse que o processo seletivo é simplificado, sem realização de provas, exigindo dos candidatos tempo de serviço, incluindo escolas particulares, graduação e cursos acima de 30 (trinta) horas. O Vereador Mário Sérgio questionou se a frota que leva os alunos da zona rural está pronta para o início das aulas e o secretário disse que o transporte está sucateado, devido a fatores diversos, o que causa dificuldades. Disse que as linhas serão reestruturadas em até 40 (quarenta) dias, de acordo com a necessidade. Sobre as empresas terceirizadas, disse que será feito um aditivo emergencial, pois as aulas iniciam dia 6 (seis), mas dia 1º já é dia escolar. A respeito da compra antecipada para a merenda escolar, informou que está sendo feita uma força tarefa, para fazer tudo o que for necessário para que tudo esteja pronto no início das aulas. A seguir, a Sra. Presidente agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito e dos Senhores Secretários pelas presenças e colocou o Legislativo Municipal à disposição, pedindo que Executivo e Legislativo trabalhem em parceria em prol do Município. Reiniciando os trabalhos a Sra. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a

Robson

Robson

Robson

Robson

Robson

Robson

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Mário Sérgio cumprimentou a todos e disse que no dia 11 (onze) de janeiro foi convidado pelo presidente da Assembleia Legislativa, Adalclever Lopes, para ir a um encontro na Fhemig, em Belo Horizonte, para o desenvolvimento e a melhoria das atividades no Hospital da Comunidade São Francisco de Assis. Afirmou que o hospital oferece diversos serviços, recebe pacientes de outras cidades, mas o município de Bambuí ainda envia pacientes para fazer cirurgias fora. Disse que o hospital precisa de 8 (oito) leitos de CTI, além de bloco cirúrgico, médicos especialistas, oferece diversas consultas e precisa trazer a demanda para cá. Pediu que o Prefeito Olívio verifique a possibilidade de participar do Consórcio de Saúde do Alto São Francisco, para facilitar os atendimentos na área da Saúde e que assumisse a demanda do hospital da Fhemig. Disse que irá oficializar o Executivo para que se descubra onde estão um aparelho de raio-X, um de ultrassonografia, um de endoscopia e um de eletroencefalograma que foram doados a Bambuí, a seu pedido, mas ninguém sabe onde estes aparelhos estão. Disse que a cidade possui esses aparelhos, mas os pacientes são levados para fora do município para realizar esses exames. Disse que esteve com o Sr. José Geraldo, presidente da Bambuí Bionergia, para continuar com os investimentos na cidade, dando emprego aos cidadãos e, dizer que é necessário fazer uma mesa redonda com o prefeito, para que haja essa troca de informações. Disse que o secretário Sávio da Sousa Cruz vai viabilizar uma van para Belo Horizonte, o deputado Adalclever garantiu uma van para ir para Divinópolis e o deputado Reginaldo Lopes irá conseguir a Van de Formiga, promessas essas que vai correr atrás. Afirmou que o problema da estrada da Fhemig é uma obrigação do Estado de Minas. Por fim disse que é preciso ver o que a antiga FCA pode possibilitar ao município, pois atualmente ela não ajuda com nada, pelo contrário, traz transtornos, mas em outras cidades, investe em eventos e convênios. 2- O Vereador Magno cumprimentou a todos e disse que a suplementação foi tema de debate, pois um comunicador procurou a Prefeitura a fim de pedir contratação publicitária, mas o Secretário de Fazenda disse que não seria possível fazer, pois o vereador havia feito uma emenda, estabelecendo que a suplementação seria de 5% (cinco por cento). Disse que esse valor, que totaliza R\$ 2.915,400,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil e quatrocentos reais), e é suficiente para suprir as



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

90

necessidades e, até mesmo, para fazer propaganda, como foi recusado. Afirmou que não quer nenhuma picuinha política ou perseguição e pediu que o prefeito veja essa situação, pois é preciso haver parceria entre a Prefeitura e a Câmara. Pediu para que Prefeitura seja oficiada a respeito da Lei n.º 13.019, de 2014, que trata da concessão de subvenção e auxílios e transferências de recursos a pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Instrução 08/03, do TCE, para que o Executivo se adapte à Lei. Sobre as pontes e estradas rurais, disse que se coloca à disposição para ir até os locais. Parabenizou por fim a Secretaria de Obras, pois o trabalho está diferenciado. 3- O Vereador Robson cumprimentou os presentes, disse que entende as dificuldades, mas os vereadores irão trabalhar para trazer muitas emendas para o município. Disse que esteve em Belo Horizonte para solicitar vans e ônibus, principalmente para a área de saúde. Disse ainda que o deputado Lafayette de Andrada se comprometeu a viabilizar cento e cinquenta mil reais para essa área específica e mais trezentos e cinquenta mil reais, através do deputado Newton Cardoso Jr., destinados à pavimentação urbana e troca de tubulação na Fhemig. Finalizando disse que falta o digitalizador para que o aparelho de mamografia possa começar a funcionar e acredita que a Prefeitura irá adquirir esse aparelho. 4- O Vereador Edilson cumprimentou a todos, disse que esteve na Prefeitura conversando com o prefeito e com o Haroldo e pediu atenção especial às comunidades rurais, como uma ponte localizada na comunidade de Gorduras, que está quase caindo. 5- O Vereador Anderson cumprimentou os presentes e colocou sua empresa e funcionários à disposição da Prefeitura de Bambuí, para auxiliar na realização do carnaval, sem custo algum, para trazer lazer aos bambuienses. Disse que irá propor um Projeto de Lei sobre o “Programa Municipal de Cultura e Artes Carnavalescas”, para auxiliar grupos da cidade como Mocinhas de Ontem, Unidos da Boca, Primeiro Mundo e Bate Lata, divulgando os trabalhos e apoiando essas iniciativas. 6- O Vereador Luciano cumprimentou a todos e disse que teve a oportunidade de representar esta Casa na posse dos novos membros da direção da APAE e também no aniversário do Grupo Novo Horizonte de Alcoólicos Anônimos de Bambuí. Disse que há um projeto, o Faixa Azul, idealizado pelo vereador Ronan, sobre estacionamento no centro da cidade, que foi aprovado na gestão 2009-2012 e que pode ser implantado, com as devidas modificações. Sobre o Diário Oficial Municipal, disse que foi criado pelo vereador e falta apenas ser colocado em prática. Sobre a lei citada pelo vereador Magno, disse que lhe é importante, pois dirige uma entidade que é beneficiária de subvenções e pediu para que se tenha uma atenção

Robson

Edilson

Anderson

Luciano

Magno



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

91

especial nesse sentido. Fazendo uso da palavra o Prefeito Olívio sobre as olimpíadas, disse contar com o Vereador Édson e afirmou que em breve haverá um Secretário de Esportes. Sobre a quadra no bairro Rola Moça, disse que o terreno não é adequado e irá tentar com o Sindicato Rural a cessão de um espaço para essa construção. Afirmou que é preciso ver se as pessoas realmente querem esporte ou se falta incentivo, pois algumas quadras já existentes estão abandonadas ou depredadas. A respeito da suplementação, disse que o orçamento tem que ser mais próximo da realidade, mas o deste ano não foi feito por ele e, por isso, gostaria que viesse da forma como estava para agilizar os processos, pois irão perder muito tempo com legislação. Disse que, aos poucos, isso será feito, trazendo os projetos e mostrando de onde será tirado e onde será colocado. Nesse momento, fazendo uso da palavra a Sra. Presidente consultou o Plenário e este deliberou que os PROJETOS DE RESOLUÇÃO N.º 001/17 a 004/17 (Mesa Diretora), teriam seu Turno Único de Discussão e Votação ainda nesta reunião devido a sua “Urgência”. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações. A seguir, solicitou ao Secretário, Vereador Pedro Renato a leitura das proposições constantes da Ordem do Dia: Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -REQUERIMENTOS N.º 004/17 e 005/17, os quais foram aprovados. -INDICAÇÕES N.º 005/17 a 007/17, as quais foram aprovadas. -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/17 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Atendimento), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/17 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Motorista), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/17 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Serviços Gerais), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/17 (Mesa Diretora), que altera a Resolução n.º 009/13 de 07/05/13, que Cria o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. Finalizando os trabalhos a Sra. Presidente, Vereadora Regina Amâncio Alves, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

92

tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Pedro Renato Pereira Barros, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 16 de janeiro de 2017.

*Anderson Nogueira 1. Santo
Edilson Santos de Costa
Maq. Tércio Duarte
Voz Biaz Júnior, Luciano Cardoso Gontijo, Regener, Amâncio
Pedro Renato Pereira Barros.*